

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 127, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA – O desafio da transformação ecológica.

(Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023 / Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024 / processo nº 02000.002380/2024-28)

O prefeito do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, Território do Piemonte do Paraguaçu, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da elaboração de proposições sobre emergência climática, RESOLVE, subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, ao que se segue:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2024, das 08h00 min às 17h00 horas, no Município de Itaberaba - BA**, tendo como tema central: **“Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica”**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 13 municípios que integram o Território do Piemonte do Paraguaçu: Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramatá.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 01 de Novembro de 2024.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim
Território do Piemonte do Paraguaçu

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D105E584677CE9B76DDC7A7A626F591E